

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 07

DATA: 23.07.1993 INÍCIO: 10h10min FIM: 11h30min
LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da
SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ernani Manganelli, Eng. Raul Rego Faillace, Sra. Norma Medeiros e Eng. Luiz Antônio Nonohay.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da Reunião Anterior

é lida e aprovada, sem emendas, a ata Nº 06.

2.2 Processo Nº 240463.0

é apreciado o presente processo, requerido por Rogério Gavillon Carnos, referente a prédio localizado à rua Feli-zardo Furtado, 183. requerente solicita parecer da CCPI quanto ao uso de concreto celular autoclavado em paredes externas. O assunto é debatido tendo sido resolvido que o processo deverá ser colocado em comparecimento para que o requerente esclareça se o prédio é estruturado. É alertado ainda que os laudos apresentados referem-se à resistência ao fogo, o que não está em questão. É importante salientar, também, que para obter um índice de isolamento de 55db, conforme prospecto da própria SICAL, é necessário usar, entre unidades autônomas, uma parede dupla de blocos de 10cm de espessura separados por camada de ar de 5cm.

2.3 Regimento Interno

Volta a ser apreciado o projeto do regimento interno da Comissão. O Arq. Manganelli apresenta Parecer da PGM relativo ao artigo 5º do Decreto 10438, segundo o qual o mandato dos membros da Comissão será de dois anos. Era do interesse da Comissão que os mandatos não tivessem duração limitada. No entanto, segundo parecer da Bel. Maria Angélica, isso só será viável mediante alteração no artigo 5º do Decreto 10438, que cria a Comissão. É então resolvido que deverá ser buscada esta solução, aproveitando-se a oportunidade para modificar a composição da Comissão, colocando-se outra entidade no lugar do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, uma vez que este, apesar de inúmeros contatos havidos, nunca encaminhou seus representantes para as reuniões.

4. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 30 de julho de 1993, nos mesmos horário e local.

[Assinaturas manuscritas]
R. Rego Faillace
Le denos